

DECRETO Nº 198, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre alteração orçamentária no valor de R\$ 30.000,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso VI da Lei nº 3.836, de 18 de dezembro de 2020, fica realizada na Secretaria de Finanças uma transposição no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinados ao reforço das seguintes dotações:

| | | | | |
|----------|--|--|-------------|---------------|
| 10 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | |
| 02.10.01 | GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS | | | |
| 02.10.01 | 300000 | DESPESA CORRENTE | | |
| 02.10.01 | 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | |
| 02.10.01 | 02.10.01.339039.15.451.0003.2.617.01.110000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | (Ficha 252) | R\$ 30.000,00 |

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

| | | | | |
|----------|--|---------------------------|-------------|---------------|
| 10 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | |
| 02.10.01 | GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS | | | |
| 02.10.01 | 300000 | DESPESA CORRENTE | | |
| 02.10.01 | 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | |
| 02.10.01 | 02.10.01.339030.15.451.0003.2.617.01.110000 | MATERIAL DE CONSUMO | (Ficha 247) | R\$ 30.000,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 16 de junho de 2021 – 323º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Publicado no D.O.M. em 17/06/2021